

DECRETO Nº 3.190, de 01 de junho de 2010.**Abertura de Crédito Adicional Suplementar.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE PIRAÍ, usando de suas atribuições legais e de acordo com a Lei nº 974, de 01 de dezembro de 2009;

CONSIDERANDO a insuficiência em dotação do orçamento em vigor;

CONSIDERANDO que é da competência do Poder Executivo tomar as medidas necessárias, visando assegurar em tempo útil a soma dos recursos suficientes;

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica aberto o Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$-77.133,00 (setenta e sete mil, cento e trinta e três reais), destinado a suplementar as seguintes verbas do orçamento:

Unidade Orçamentária/Código ria/Elemento	Fonte	Valor (R\$-)
SECRETARIA		
MUNICIPAL DE		
GOVERNO		
1.02.0.04.122.802 33901400 6.2006	010000	1.500,00
1.02.0.04.122.802 33903900 6.2006	010000	4.500,00

SECRETARIA

MUNICIPAL DE

EDUCAÇÃO

1.19.0.12.361.802 33903900	010101	56.900,00
----------------------------	--------	-----------

1.2052

1.19.0.12.361.802 33903900	010101	14.233,00
----------------------------	--------	-----------

1.2223

TOTAL		77.133,00
-------	--	-----------

Art. 2º - Para cobertura do crédito mencionado no artigo anterior,
fica anulado em igual importância do orçamento as seguintes dotações:

Unidade Orçamentária/Elemento	Código	Fonte	Valor (R\$-)
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO			
1.02.0.04.122.802	44905200	010000	1.000,00
6.1004			
1.02.0.04.122.802	33903000	010000	1.500,00
6.2006			
1.02.0.04.126.801	44905200	010000	3.500,00
0.2202			
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO			
1.19.0.12.361.801	44905200	010000	14.233,00
0.2201			
1.19.0.12.361.802	33903000	010101	55.000,00
1.2052			
1.19.0.12.361.802	44905200	010101	1.900,00
1.2052			
TOTAL			77.133,00

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAÍ, em 01 de junho de 2010.

ARTHUR HENRIQUE GONÇALVES FERREIRA

Prefeito Municipal